



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECISÃO Nº 17/2014 – CONSUNI/PPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.002366/2014-80;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

**Art. 2º** O Curso, com carga horária de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, foi ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de 26 de outubro de 2012 a 16 de maio de 2014.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 9ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2014.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário